CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 537/2015
Autor: Vereador Waldir Pires.
Ementa: "Indica ao Senhor Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medida que disciplina o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para categoria das Micro e Pequenas Empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, valendo a regra para o âmbito da administração direta e indireta na Cidade. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência da **Lei nº 7.895/2010,** que **"Regulamenta o tratamento diferenciado dispensando às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal." (cópia anexa).**

Sala das Comissões, em 04 e de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa